



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 493

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LEILÃO Nº. 002/2020.

1 – PREÂMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP: 86.490-000, nesta cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.968.064/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, torna público aos interessados que fará realizar LEILÃO EXTRAJUDICIAL, aberto ao público em geral, para a venda de bens descritos no presente Edital, tornando o ato público e de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência que devem conduzir os atos da Administração.

1.2 – O ato público do processamento do leilão será feito pelo Leiloeiro FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR, designado pela portaria 061/2020, a ser realizado no dia **17/12/2020, a partir das 09h00min** horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Paraná - 983 - Ribeirão do Pinhal/PR, ocasião em que os interessados deverão oralmente e de forma sucessiva apresentar lances verbais, os quais serão devidamente registrados em ata. **O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Os interessados em participar do referido leilão deverão realizar cadastro por meio digital ou físico conforme item 8.2.1 do Edital em até 48 HORAS ANTES DA SESSÃO.**

2 – OBJETO

2.1 – O objeto do Leilão se constitui de lotes de veículos e bens inservíveis da Prefeitura Municipal (Decreto 070/2019), à disposição para verificação de interessados antes do Leilão com o seguinte endereço: No pátio da Prefeitura, Rua Paraná, nº 983, Centro, Ribeirão do Pinhal, de 2ª a 6ª feira, das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. Maiores informações pelo telefone (043) 3551-8320. O RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS VISITANTES INTERESSADOS SERÁ O SENHOR MARCOS LEANDRO DE CAMPOS CHEFE DE GABINETE FONE (43)3551-8301.

2.1.1 – Descrição e Avaliação:

LOTE 01 – 01 (uma) TOYOTA BANDEIRANTE CA. DUPLA, placa AHL-6724, ano fabricação 1985/1985, chassi OJ77855, RENAVAL 0053.968615-5, veículo parado com caixa de cambio desmontada e com avarias, pneus ruins, lataria avariada apresentando mossas, amassados e ferrugem, carroceria ruim e faltando peças.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); SEM ÔNUS.

LOTE 02 - 01 (um) ÔNIBUS FORD, placa LJB-8562, chassi 9BFYTARB2PDB03162, ano 1993/1993, RENAVAL 0032.076900-3, veículo parado e avariado, motor fundido, faltando cambio, rodas, peças e bancos, sucata.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); SEM ÔNUS.

LOTE 03 - 01 (um) ÔNIBUS SCANIA K112 33S, placa GKW-1268, chassi 9BRSKC4X2Z0345391, ano de fabricação 1985/1985, RENAVAL 0041.813633-5, veículo parado, faltando motor, cambio, rodas e peças em geral, sucata.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais); SEM ÔNUS.

LOTE 04 - 01 (um) MICRO ÔNIBUS M. BENZ, placa AHP-1401, chassi 30830411403593, ano de fabricação 1978/1978, RENAVAL 51.052107-0, veículo parado e avariado, faltando cambio, molejo, rodas e peças

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 493 – Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Pág. 02

em geral, sucata.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); SEM ÔNUS.

LOTE 05 - 01 (um) ÔNIBUS M. BENZ, placa BSF-6171, chassi 3641731104337, ano de fabricação 1980/1981, RENAVAL 37.809151-4, veículo parado e avariado, faltando motor, cambio, bancos e peças em geral, sucata.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); SEM ÔNUS.

LOTE 06 – 01 (um) CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZLK1114, placa AJP-7488, chassi 9BM344019HB752494, ano de fabricação 1987/1987, RENAVAL 52.135555-5, veículo parado, lataria ruim com amassados, mossas e ferrugem, caçamba com amassados e ferrugem, estofamentos ruins, pneus ruins, faltando bateria e peças.

AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); SEM ÔNUS.

LOTE 07 – 01 (um) CAMINHÃO M. BENZ L1113, placa AIU-4914, chassi 3444112335011, ano de fabricação 1977/1977, RENAVAL 51.291.233-5, veículo parado, lataria ruim com amassados, mossas e ferrugem, caçamba ruim com amassados e ferrugem, estofamentos ruins, faltando peças.

AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); SEM ÔNUS.

LOTE 08 - 01 (um) VW/GOL SPECIAL, placa AKV-7196, chassi 9BWVA05Y23T147583, ano de fabricação 2003/2003, RENAVAL 80.237548-0, veículo totalmente avariado e sem condição de restauração, sucata.

AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais); SEM ÔNUS.

LOTE 09 – 01 (um) FIAT FIORINO IE, placa LYZ-1828, chassi 9BD255044V8574693, ano de fabricação 1997/1997, RENAVAL 0068.457106-4, veículo parado e avariado, faltando bancos, rodas e peças, lataria ruim com amassados, mossas e ferrugem.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (mil reais); SEM ÔNUS.

LOTE 10 – 01 (um) FIAT ELBA IE, placa ADQ-0554, chassi 9BD146000P395197, ano de fabricação 1993/1993, RENAVAL 0060.924723-9, veículo rodando, com pintura ruim, contendo amassado, motor e cambio em estado regular de uso, suspensão ruim, estofamentos ruins, faltando maçanetas e fechaduras das portas, sistema elétrico regular faltando lâmpadas, lanternas ruins.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); SEM ÔNUS.

LOTE 11 - 01 (um) FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, placa AOD-2878, chassi 9BD15802774891137, ano de fabricação 2006/2007, RENAVAL 89.732946-5, veículo rodando, lataria com amassados e rachaduras no capô, pneus ruins, suspensão ruim, faltando maçanetas e trincos de abrir a porta por dentro, maquinas de vidro ruins, estofamento precisando de reparos nas portas e bancos, veículo precisando de reparos em geral.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); SEM ÔNUS.

LOTE 12 - 01 (um) ÔNIBUS FORD, placa LIY-9726, chassi 9BFYTARB1PDB03167, ano 1993/1993, RENAVAL 32.073902-0, veículo parado e avariado motor fundido, faltando eixo dianteiro, rodas, bancos e peças em geral, sucata.

AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (quatro mil reais); SEM ÔNUS.

LOTE 13 - 01 (um) VW LOGUS GLS 2.0, placa AEC-9697, chassi 9BWZZZ55ZPB391688, ano de fabricação 1993/1994, RENAVAL 61.407748-6, veículo faltando motor e peças, sucata. AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); SEM ÔNUS.

LOTE 14 - 01 (uma) FIAT DUCATO M. JAEDI AMB. placa AQK-7414, chassi 93W245G3392029694, ano de fabricação 2008/2009, RENAVAL97.909196-9, veículo parado, com avarias, motor fundido e parcialmente desmontado, podendo faltar peças, lataria regular, contendo amassados, suspensão regular, estofamentos bons, pneus regular.

AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); SEM ÔNUS.

LOTE 15 - 01 (uma) VW/KOMBI, placa AEP-0747, chassi 9BW3332BZRP007604, ano de fabricação 1994/1994, RENAVAL 00620344571, veículo parado e avariado, faltando peças, sem suspensão, rodas, vidros, lataria ruim.

AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais); SEM ÔNUS.

LOTE 16 - 01 (uma) VW/KOMBI, placa ARP-4360, chassi 9BWMF07X7AP003852, ano de fabricação 2009/2010, RENAVAL 0015783025, veículo parado e avariado, motor fundido, porta lateral quebrada, lataria e pintura regular, estofamento regular, faltando radiador e outras peças, pneus ruins.

AVALIAÇÃO: R\$ 6000,00 (seis mil reais); SEM ÔNUS.

LOTE 17 - 01 (um) ÔNIBUS M. BENZ O370 RSD, placa BWG-2503, chassi 36429813051191, ano de fabricação 1985/1985, RENAVAL 42.7096676-6 (FUNDO MUN.SAÚDE), veículo avariado, motor fundido, faltando peças em geral, sucata.

AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); SEM ÔNUS.

LOTE 18 – 01 (um) LOTE DE SUCATAS DIVERSAS, AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais); SEM ÔNUS.

LOTE 19 – 01 (uma) MÁQUINA DE FAZER MEIO FIO, equipamento avariado e faltando motor, AVALIAÇÃO: R\$

150,00 (cento e cinquenta reais); SEM ÔNUS.

LOTE 20 – 01 (uma) MOTONIVELADORA WUBER WARCO 140S, equipamento parado e com avarias no motor, transmissão, embuchamentos, faltando pneus e peças, precisando de reparo geral. AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); SEM ÔNUS.

LOTE 21 – 01 (um) TRATOR MASSEY FERGUNSON 50X, equipamento parado e avariado, faltando pneus traseiros, motor de arranque, braços do hidráulico, lataria enferrujada e amassada. AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). SEM ÔNUS.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 71.350,00 (setenta e mil trezentos e cinquenta reais).

Ribeirão do Pinhal/PR, 27 de novembro de 2020.

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
LEILOEIRO.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 181/2020.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.056, de 13 de dezembro de 2019; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 157,83 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal e Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01630 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 157,83 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal e Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01580 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 157,83 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 03 de dezembro de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Portaria n º 039/2020

O Senhor Emerson Gonçalves de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

CONSIDERANDO ainda a Recomendação Administrativa expedida pelo GEPATRIA que prescreve as diretrizes atinentes à transição democrática de governo.

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 2140/2020 que instituiu normas gerais para disciplinar a transição administrativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal eleita para o biênio seguinte.

Artigo 1º: Designar a Comissão de Transição no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - que terá a seguinte composição.

- a) Três representantes dos vereadores eleitos para gestão 2021-2024: Carlito Thomé da Silva Junior, Hélio Lopes da Silva e Ildo Goudar da Silva;
- b) Três representantes da mesa em exercício: Emerson Gonçalves de Oliveira, Divanete Souza e Pedro Renildo Otávio;
- c) um representante do setor jurídico: servidor Cezar Manzano;
- d) um representante do setor contábil: servidor Luiz Marcelo de Souza;
- e) um representante do setor financeiro: servidor Luiz Eduardo Lourenço de Souza;
- f) um representante do setor controle interno: servidora: Eluane de Lima Corrales;
- g) um representante do setor de planejamento: servidora Tábatha Karine Ribeiro Lopes.

Artigo 2º: Fica designado o Senhor Ildo Goudard; - como coordenador da Comissão de Transição.

Artigo 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 03 de dezembro de 2020.

Emerson Gonçalves de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital